Regulamento de participação
NA TELA DO ESPAÇO

1. Esta campanha, denominada "#NaTelaDoEspaço" ("Campanha"), é promovida pelo Espaço Itaú de Cinema, sendo exclusivamente cultural e recreativa e direcionada às pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ("Participantes").

2. Para participar da Campanha, o participante deverá:

a) Ter um perfil válido e autêntico na rede social Instagram;

b) Estar ciente e de acordo com todas as regras do presente regulamento.

3. A Campanha é uma interatividade na qual os Participantes poderão por meio da rede social Instagram ("Instagram"), postar uma ou mais fotos relacionadas ao tema proposto no mês e utilizar a hashtag #NaTelaDoEspaço + a numeração divulgada do tema vigente. Entre o dia 20 e o dia 01 de cada mês serão selecionadas as três melhores fotos, conforme os critérios de (i) originalidade; (ii) criatividade; e (iii) adequação ao tema, conforme exclusiva avaliação do Espaço Itaú de Cinema.

4. As 03 (três) fotos ganhadoras serão selecionadas e divulgadas todo dia 01 de cada mês nas redes sociais do Espaço Itaú de Cinema, no site, nas televisões ("Mídias") e nas telas do cinema (somente em salas digitais) em todas as unidades (salas digitais), assim como os nomes dos usuários vencedores e o tema da próxima fase da Campanha. As Url's de divulgação serão:

- http://www.instagram.com/itaucinemas
- http://facebook.com/itaucinemas
- http://www.itaucinemas.com.br/pag/na-tela-do-espaco

5. Somente serão consideradas, para fins de participação nesta Campanha, as fotos enviadas pelos Participantes no período compreendido entre o dia 01 e o dia 20 de cada mês. As fotos enviadas fora deste período serão automaticamente desconsideradas. Também serão desconsideradas as fotos que sejam postadas e/ou enviadas por outros meios que não através do Instagram, que não contenham a hashtag necessária ou que estejam em desacordo com as regras deste Regulamento.

6. O Participante garante, incontestavelmente, que a foto enviada contém sua autoimagem e/ou é de sua exclusiva autoria, e assume total e exclusiva responsabilidade a respeito de reivindicação de terceiros que se sintam prejudicados, inclusive em decorrência de infração a direitos intelectuais (inclusive autorais e conexos, morais e patrimoniais) e de personalidade, com relação à foto enviada.

6.1 Para os fins da Campanha, não serão aceitas fotos de cunho erótico, pornográfico, obsceno, difamatório ou calunioso ou que façam apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas ou de produtos fumígenos, violência física ou moral; que promovam ou incitem o preconceito (inclusive de origem, raça, sexo, cor, orientação sexual e idade) ou qualquer forma de discriminação, bem como o ódio ou atividades ilegais; que infrinjam quaisquer dispositivos legais ou direitos de quaisquer das empresas que façam parte do grupo Itaú Unibanco, de qualquer Participante e/ou de qualquer terceiro, inclusive de direitos de propriedade intelectual, de sigilo, e de personalidade; que possuam informações incorretas, inverídicas, sigilosas ou confidenciais de terceiros; que estejam desvinculadas ao tema; e/ou que reproduzam direitos de personalidade, obras intelectuais e/ou bens de propriedade intelectual de terceiros, sem a devida autorização;

7. Os Participantes poderão participar com quantas fotos desejarem, porém poderá ser selecionada apenas 01 (uma) foto por Participante.

8. Ao aceitar os termos e condições deste regulamento e fazer o upload de fotos para participar da Campanha, o Participante declara ter ciência e autoriza o Espaço Itaú de Cinema a realizar qualquer uso, na forma prevista neste regulamento, em caráter não exclusivo, gratuito, irrevogável e irretratável (i) das fotos; (ii) de todos e quaisquer direitos intelectuais patrimoniais (inclusive autorais e conexos) relativos às respectivas fotos; (iii) de seus direitos de personalidade (tais como nome civil, completo ou abreviado, nome de usuário no Instagram e imagem) ("Direitos"), sem qualquer restrição ou limitação de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de tiragens, impressões, emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações.

8.1 As fotos e os Direitos poderão ser exibidos, divulgados e veiculados nas Mídias pelo Espaço Itaú de Cinema, por si ou por terceiros, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, conjunta ou separadamente, de forma comercial, não comercial, pública, interna, externa, publicitária e/ou institucional.

8.2 A autorização gratuita para uso das fotos e/ou dos Direitos será válida e eficaz no Brasil e fora dele, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, a contar da divulgação das fotos na Campanha.

8.3 O Espaço Itaú de Cinema poderá autorizar o uso das fotos e/ou dos Direitos, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, inclusive a quaisquer empresas controladas direta ou indiretamente pela Itaú Unibanco Holding S.A., bem como a outras entidades ou fundações que tenham referidas empresas como mantenedoras.

8.4 O Espaço Itaú de Cinema exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros das fotos e/ou dos Direitos.

8.5 O Participante, com relação às suas fotos, declara que: (i) é o único autor e/ou titular exclusivo de todos e quaisquer direitos intelectuais patrimoniais sobre as fotos por ele divulgadas e que obteve as suas expensas e por escrito, termos de cessão e/ou de autorização para uso dos direitos intelectuais patrimoniais e de personalidade de todas as pessoas que tiveram suas criações intelectuais, direitos de personalidade, marcas, sinais distintivos ou outros direitos incluídos nas fotos, na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações; (ii) manterá os documentos referidos em seus arquivos por todo o prazo prescricional previsto na legislação para defesa dos direitos de propriedade intelectual e de personalidade, fornecendo suas cópias ao Espaço Itaú de Cinema sempre que solicitado.

8.6 Os Participantes são integralmente responsáveis por todos e quaisquer danos diretos ou indiretos causados ao Espaço Itaú de Cinema ou a terceiros, em razão da divulgação das fotos e/ou dos Direitos pelos Participantes, do uso das fotos e/ou dos Direitos pelo Espaço Itaú de Cinema na forma aqui prevista, bem como da violação de quaisquer disposições deste regulamento, e de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual e de personalidade.

9. O Participante é o único responsável pela veracidade e exatidão dos dados informados bem como pela sua atualização, se for necessária.

10. O Participante concorda e reconhece que Espaço Itaú de Cinema não está obrigado a utilizar as fotos enviadas pelos Participantes ao longo da Campanha e/ou os Direitos, e uma vez utilizados, poderá a qualquer momento cessar sua exibição, segundo exclusivo critério.

11. O Espaço Itaú de Cinema se reserva ao direito de alterar a forma e natureza do regulamento conforme julgar apropriado, divulgando eventual alteração aos Participantes. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo Espaço Itaú de Cinema.

12. A participação nessa Campanha é voluntária e gratuita e implica aceitação total e irrestrita de todos os itens desse regulamento.

13. Quaisquer dúvidas sobre a Campanha, sobre as condições para participação e/ou sobre o teor do regulamento serão resolvidas pelo Espaço Itaú de Cinema, por meio do site http://www.itaucinemas.com.br.